

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5881 /2014.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 28 de maio de 2014.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – um cargo de Secretário Executivo, símbolo CC-SE, a quem caberá a execução das atribuições previstas no § 4º do art. 2º da Lei nº 5.794/2012, no âmbito das ações de defesa civil;

II – três cargos de Coordenador de Ação Especial, símbolo CC-AE, a quem caberá a coordenação, nas Secretarias Municipais, da execução das ações incluídas no plano de ação estratégica da Administração Pública Municipal de Olinda; e

III – um cargo de Assessor Especial de Secretário, símbolo CC-2, a quem caberá a o assessoramento, em nível superior, da execução das atribuições do Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica.

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966

 1











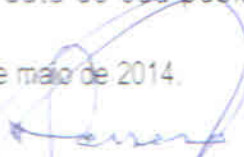
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

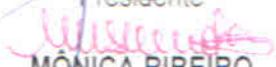
Art. 2º Os vencimentos dos cargos ora criados são aqueles definidos na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de maio de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


MÔNICA RIBEIRO

1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário